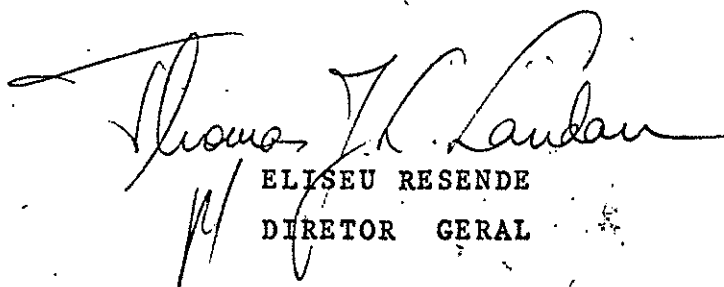




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 102/DES de 24.9.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 71.943 / 1968, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 242.672,00 m², que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS-LUZ, entre as estacas 497 + 0,60 a 648 + 14,00, no lugar conhecido como Fazenda Cachoeirinha, cidade e município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com aludido processo, sendo a propriedade atribuída a PEDRO PEREIRA DE MELO.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 191
de 5 - 10 - 1970
<i>Venceslau Pedroni</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPO